

**Justificativa:** A Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 02/2018, de 05 de janeiro de 2018, apresenta Justificativa pertinente a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 13, caput, do Regulamento Especial de Compras, Serviços e Obras da FSPH, aprovado pelo Decreto nº 27.906, de 27 de junho de 2011, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Assim sendo, atendido o disposto no art. 25, caput, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, conclui pela presença dos requisitos autorizadores da formalização de contrato com a empresa ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA, CNPJ nº 30.280.358/0006-90, por Inexigibilidade de Licitação, tendo como objeto a aquisição de material de consumo (KITS) para uso no diagnóstico das Hepatites Virais e no diagnóstico da Doença de Chagas para o laboratório de Imunologia/Gerência de Imunologia e Biologia Molecular (GEBIO), visando o abastecimento do Almoarifado Central, a fim de atender ao LACEN, Unidade da Fundação de Saúde Parreiras Horta. A Inexigibilidade decorre do fato de que o insumo (teste) deve ser adequado à utilização no equipamento instalado no LACEN/SE, tendo a empresa ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA apresentado atestado emitido pelo Sindicato do Comércio Varejista de Material Médico Hospitalar e Científico de São Paulo (SINCOMEDSP) a credencia como "distribuidor exclusivo dos produtos da Roche Diagnóstica GmbH no território brasileiro estando autorizada a registrar, importar, efetuar o lançamento, prestar serviços técnicos e científicos e a distribuir os produtos".

**Contratada:** ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA  
**Valor total:** R\$ 152.268,00

**Base legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores e art. 13, caput, do Regulamento Especial de Compras, Serviços e Obras da Fundação de Saúde Parreiras Horta.

**Parecer Jurídico:** Nº 89/2018, de 17/07/2018.

**Cristiane Pinheiro da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

A Direção da Fundação de Saúde Parreiras Horta, por seu Diretor Geral, RATIFICA a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, observado o art. 13, caput, do Regulamento Especial de Compras, Serviços e Obras da Fundação de Saúde Parreiras Horta, autorizando a contratação da empresa ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.280.358/0006-90. Aracaju/SE, 24 de agosto de 2018.

**Ariovaldo Menezes Leite**  
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

Sergás



**SERGÁS GÁS S/A - SERGÁS**  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 26/2018  
CONVITE 01/2018

**OBJETO:** Serviços de auditoria nas demonstrações financeiras.  
**CONTRATADO:** Auditlink & Cia Auditores.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 37.120,00 (trinta e sete mil cento e vinte reais).  
**DATA CONTRATO:** 07 de agosto de 2018.  
**PRazo CONTRATO:** 12 (doze) meses.  
**Fonte RECURSOS:** Próprios.

**EUGENIO DEZEN**  
PRESIDENTE



**SERGÁS GÁS S/A - SERGÁS**  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
INEXIGIBILIDADE 04/2018

**CONTRATADO:** Gascat Indústria e Comércio Ltda.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.  
**JUSTIFICATIVA:** Peças de fornecedor exclusivo.  
**OBJETO:** Aquisição de peças sobressalentes para manutenção de válvulas.  
**PRazo DE ENTREGA:** 100 (cem) dias.  
**DATA:** 28 de agosto de 2018.  
**VALOR:** R\$ 70.735,42 (setenta mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).  
**PARecer:** 169/2018

**EUGENIO DEZEN**  
PRESIDENTE

**Extrato do Convênio de Cooperação Técnica. Processo nº 013.301.00007/2018-2. Participa I:** Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, CNPJ nº 23.083.433/0001-53, assinado por Luiz Hamilton Santana de Oliveira. **Participa II:** Consórcio Público De Saneamento Básico da Grande Aracaju - CONSBAJU, CNPJ nº 20.684.291/0001-91, assinado por seu Presidente, Jeferson Santos de Santana e por seu Superintendente, Evaldino Andrade Calazans. **Parecer Agrese:** 22/2018. **Objeto:** Promoção articulada de ações conjuntas, objetivando a delegação à AGRESE para a regulação, fiscalização e controle dos serviços públicos concedidos de Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios que integram o CONSBAJU. **Vigência:** 27/08/2018 a 27/08/2023. **Base Legal:** Lei 8666/93.

**GOVERNO DE SERGIPE  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO  
ESTADO DE SERGIPE**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE  
ESTUDOS Nº 05/2018  
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI**

Extrato do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDOS Nº 05/2018 - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI. **Objeto:** Apresentação de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, ambiental e jurídica com intuito de subsidiar futura licitação para a concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios Sergipanos que integram o Consórcio Público de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSSENSUL. O Termo de Referência, anexo único do Edital, contém o detalhamento das atividades a serem realizadas. **Participação:** Os interessados deverão: acessar o site da AGRESE ([www.agrese.se.gov.br](http://www.agrese.se.gov.br)), onde estarão disponíveis o Edital nº 05/2018 e o Termo de Referência na íntegra. Os requerimentos deverão ser endereçados ao Diretor-Presidente da AGRESE, e enviados para o endereço: Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grajeru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe, ou pelo meio eletrônico para o e-mail: gabinete.agrese@grese.se.gov.br desde que seja também postada e encaminhada a versão impressa dos documentos à AGRESE, para o endereço acima indicado, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após o envio eletrônico. **Prazo dos requerimentos:** 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste Extrato no D.O.E. Aracaju/SE, 27 de agosto de 2018.

Extrato do Termo de Autorização, referente ao Edital de Chamamento Público de Estudos nº 04/2018 Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI. A AGRESE AUTORIZA o Consórcio formado pelas seguintes empresas: SANPAC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. (CNPJ: 22.013.878/0001-02); P4 CONCESSÕES E CONSULTORIA EIRELI - EPP - (P4) (CNPJ: 28.825.828/0001-08); KAPPEX Assessoria e Participação EIRELI - KAPPEX (CNPJ: 04.805.879/0001-08); e KURICA AMBIENTAL S/A (CNPJ: 07.706.588/0002-23) para realizar, no prazo de até 90 (noventa) dias, os estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica com intuito de subsidiar futura licitação para a concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos 20 (vinte) Municípios Sergipanos que integram o Consórcio Público do Agreste Central - CPAC. O Termo de Autorização na íntegra encontra-se disponível em: [www.agrese.se.gov.br](http://www.agrese.se.gov.br).

Extrato do Termo de Autorização, referente ao Edital de Chamamento Público de Estudos nº 04/2018 Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI. A AGRESE AUTORIZA a empresa SINERTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME (CNPJ: 19.691.109/0001-50) para realizar, no prazo de até 90 (noventa) dias, os estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica com intuito de subsidiar futura licitação para a concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos 20 (vinte) Municípios Sergipanos que integram o Consórcio Público do Agreste Central - CPAC. O Termo de Autorização na íntegra encontra-se disponível em: [www.agrese.se.gov.br](http://www.agrese.se.gov.br).

Extrato do Termo de Autorização, referente ao Edital de Chamamento Público de Estudos nº 04/2018 Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI. A AGRESE AUTORIZA a empresa CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE ECOTUWA LTDA. (CNPJ: 21.427.139/0001-96) para realizar, no prazo de até 90 (noventa) dias, os estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica com intuito de subsidiar futura licitação para a concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos 20 (vinte) Municípios Sergipanos que integram o Consórcio Público do Agreste Central - CPAC. O Termo de Autorização na íntegra encontra-se disponível em: [www.agrese.se.gov.br](http://www.agrese.se.gov.br).

Extrato do Termo de Autorização, referente ao Edital de Chamamento Público de Estudos nº 04/2018 Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI. A AGRESE AUTORIZA o Consórcio formado pelas seguintes empresas: CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A (CNPJ: 01.030.942/0001-85), e INFRAVIA ESTUDOS DE VIABILIDADE Ltda. (CNPJ 21.611.668/0001-45), para realizar, no prazo de até 90 (noventa) dias, os estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica com intuito

de subsidiar futura licitação para a concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos 20 (vinte) Municípios Sergipanos que integram o Consórcio Público do Agreste Central - CPAC. O Termo de Autorização na íntegra encontra-se disponível em: [www.agrese.se.gov.br](http://www.agrese.se.gov.br).

**DIVERSOS**

A empresa NASSAL - NASCIMENTO E SALES CONSTRUÇÃO LTDA, sediada à Rua Acre, nº 2116, Bairro América, Aracaju/SE, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a Renovação Licença de Instalação nº 141/2018, para instalação do Condomínio Residencial Varandas J. Rodrigues, totalizando 240 unidades residenciais em um terreno de 10.547,98 m², situado na Rua B "Rio das canas", s/nº, , município de Barra dos Coqueiros.

**Publicação de Licença**

A empresa Marcos Aurélio Santos Felix-EPP, inscrita no CNPJ: 07.846.780.0001-34, situada na Rua Um nº 16, Loteamento Diana, Bairro Aeroporto, CEP 49037-393 - Aracaju/Se, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcos Aurélio Santos Felix, CPF nº 918.258.105-87, torna público que recebeu da ADEMA a Licença de Operação de nº 89/2018 válida por 01 ano para atividades de transporte de resíduos provenientes sanitários químico e fossas séptica.



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

De ordem do Sr. Presidente em exercício da OAB/SE, Inácio José Krauss de Menezes, faço público que o advogado GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei. Aracaju (SE), 17 de agosto de 2018.

**AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretário-Geral - OAB/SE

**COMUNICADO DE EXTRAVIO DE TALÃO DE NOTA FISCAL  
MOD D-1**

A empresa Robson Soares de Andrade Me, I. Estadual nº 27.130.214-3, CNPJ 13.128.206/0001-43 vem comunicar o extravio do talão de nota fiscal modelo D1 nº 1 a 250. Att, Robson Soares de Andrade



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

De ordem do Sr. Presidente em exercício da OAB/SE, Inácio José Krauss de Menezes, faço público que o bacharel ALECIO ALVES CRUZ requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei. Aracaju (SE), 17 de agosto de 2018.

**AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretário-Geral - OAB/SE

**MUNICÍPIOS**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2018**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços nº 02/2018;  
**ORÇÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação;  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia; **CONTRATADA:** CONSISTENT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 498.999,33 (Quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos);

**VIGÊNCIA:** 01 (hum) ano;

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 0213; Projeto/Atividade: 2038; Elemento de Despesa: 3390.39; Subelemento: 05; Fonte de Recurso: 0199.100, 0100.100;